



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
COORDENAÇÃO DE REPRESSÃO AOS CRIMES PATRIMONIAIS



TERMO DE RESTITUIÇÃO DE VEÍCULO Nº 83/2023-CORPATRI

Ref.: Ocorrência nº 11418/2022-27ªDP

Protocolo Nº 863867/2023-CORPATRI

Aos 24 de abril de 2023, neste Distrito Federal e na sede desta Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais-CORPATRI, perante o Delegada de Polícia ANA LÚCIA TOLEDO PIERRE, comigo, Isabela Nunes Valente, Escrivã de Polícia, na presença das testemunhas Vivian de Freitas Carvalho e Carolina Villela Perche Carneiro, Agentes de Polícia lotados nesta Coordenação, ao final assinados, compareceu, **WEDER DE ALMEIDA BARBOSA**, portador do RG 4757989 SSP/GO e CPF 007.541.151-27, a quem a Autoridade Policial determinou que fosse restituído o veículo abaixo descrito:

Marca/Modelo: **SR/GUERRA AG FG**, Ano/Modelo: **2011/2011**, Cor **PRATA**, Placas **NLR-3578/GO** e NIV **9AA08153GBC104184**. Veículo este objeto de **ROUBO** nesta Capital, conforme Ocorrência nº 11418/2022-27ªDP e localizado em ANÁPOLIS/GO.

Vistoriado pela SIV/IC/PCDF, constatou que as numerações identificadoras do veículo apresentam características de originalidade.

Nada mais havendo, determinou a Autoridade Policial que se encerrasse o presente termo, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado por todos e por mim Escrivã, que o subscreveu.

Autoridade Policial:

Recebedor (a):

1ª testemunha:

2ª testemunha:

Escrivão: